



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.911, DE 15 DE ABRIL DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSISTÊNCIA
SOCIAL ANA CELESTE RODRIGUES - CNPJ
03.850.941/0001-02.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Assistência Social Ana Celeste Rodrigues**, com sede e fórum nesta comarca de Lorena à Rua Antonino Rosa Júnior, 137, Centro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação